

Lei nº 209 de 31 de agosto de 1992.

Reajusta remuneração de servidores municipais, proventos do pessoal inativo e anexo nº 55 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Stº Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Stº Antônio de Lisboa, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Artº 1º Fica reajustada a remuneração dos servidores municipais, proventos do pessoal inativo e anexo nº 55 do quadro de pessoal da Prefeitura a partir de 1º agosto de 1992, conforme discriminação abaixo:

Assessor	I	enB	654.352,00
Dir. Administrativo	I	enB	370.800,00
Supervisor	I	enB	366.442,00
Professora	V	enB	239.972,00
Professora	SSS	enB	142.782,00
Professora	SS	enB	119.002,00
Professora	J	enB	95.192,00
Agente de Portaria	SSS	enB	168.548,00
Atendente	J	enB	141.780,00
Dactilógrafo	SSS	enB	239.930,00
Dactilógrafo	J	enB	152.686,00
Fiscal Municipal	SSS	enB	183.224,00
Fiscal Municipal	J	enB	128.252,00

Fiscal de obras I	CR\$	354.572,00
Motariota ISS	CR\$	245.930,00
Aux. Diversos III	CR\$	265.592,00
Aux. Diversos IS	CR\$	141.656,00
Aux. Diversos 2 turnos	CR\$	177.060,00
Eclador I	CR\$	139.504,00
Pigilante I	CR\$	265.592,00
Indutivo	CR\$	321.248,00

Artº 2º Os reajustes de que trata o artigo anterior foram baseados em 100% (cem por cento) dos valores fixados na Lei nº 208/92 de 30 de junho de 1992, para o pessoal lotado em todas as Secretarias, Pessoal Indutivo e o Anexo nº 15 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

Artº 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias aprovadas no presente exercício e serão suplementadas na medida do necessário, ficando autorizado o Poder Executivo a suplementá-las.

Artº 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Antônio de Lisboa, em 31 de agosto de 1992.

Francisco Pereira Filho

Prefeito Municipal

Registrada em:

31.08.1992

Josefa Guiza de Sousa
Secretária